



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

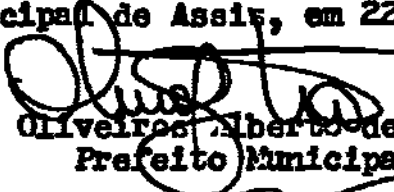
167

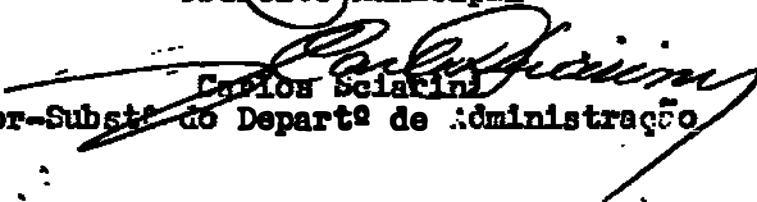
DECRETO Nº 283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1 966.-

Concede aposentadoria.-

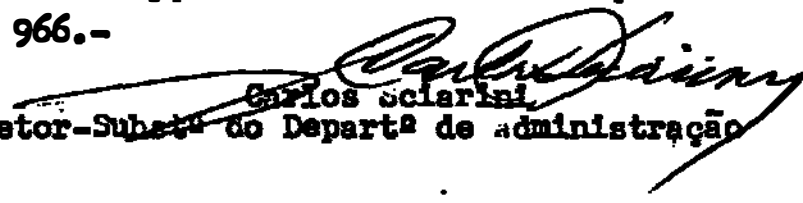
OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e de acôrdo com o que lhe foi requerido em 11 de dezembro de 1 966, RESOLVE, nos têrmos da Lei Municipal nº 666, de 5 de setembro de 1.959, CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL PEITE, Fiscal Municipal, lotado no Distrito de Tarumã, Ref."20", com os proventos anuais de Cr\$ 2.093.000 (dois milhões, noventa e três mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.495.000 de vencimentos; Cr\$ 299.000 de adicional por tempo de serviço; e Cr\$ 299.000 de sexta-parte.- - - - -

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de dezembro de 1 966.-

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Subst. do Departº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de dezembro de 1 966.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Subst. do Departº de Administração